

DECRETO Nº 25.337 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 1988

Dispõe sobre a criação de Biblioteca Pública, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto nº 24.250, de 20 de julho de 1987, que estabelecem normas para a denominação de próprios municipais;

CONSIDERANDO que Gylberto Freire notabilizou-se não só no âmbito nacional como sociólogo, mas teve seu nome projetado internacionalmente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada, na Secretaria Municipal de Cultura, diretamente subordinada à Supervisão de Bibliotecas Ramais, do Departamento de Bibliotecas Públicas, com o prefixo BP-3.23, a Biblioteca "Gylberto Freire", localizada em Sapopemba.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de fevereiro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

ACINÉSIO DE ANDRADE JUNIOR, Respondendo pelo Expediente da Secretaria das Finanças

RENATO FERRARI, Secretário Municipal de Cultura

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal